

**Estatuto Editorial da
Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais**

1.º

A *Anatomia do Crime* é propriedade do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, domiciliado na Faculdade de Direito de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa, e iniciará a sua publicação em 2014.

2.º

(Independência)

A *Anatomia do Crime* é independente do poder político, do poder económico e de quaisquer grupos de interesses privados e identifica-se com os valores do Estado de Direito democrático e social.

3.º

(Área científica)

1. A Revista publica estudos no âmbito do Direito Penal, ou de outras áreas do Direito, do saber e da ciência relativas ao comportamento humano, quando considerados contributos relevantes para o debate ou o conhecimento científicos sobre o crime e os seus agentes.

2. A Revista privilegia a publicação de estudos e investigações inéditos e não possui orientação disciplinar, de escola ou de método.

4.º

(Objetivo)

1. A Revista visa contribuir para a criação e a transmissão do conhecimento nas diferentes áreas do Direito Penal, em diálogo com outras áreas do pensamento jurídico, científico e artístico, procura divulgar a atividade de investigação de investigadores de Direito Penal e outras áreas do saber e da ciência e estimula a publicação de resultados do trabalho académico e científico.

2. A Revista mantém um elevado padrão de qualidade, bem como a regularidade e pontualidade da publicação.

5.º

(Temas e secções)

1. A Revista integra secções dedicadas à discussão de temas de atualidade científica (secções temáticas): editorial com temas de atualidade, artigos diversos, recensão bibliográfica, jurisprudência anotada e trabalhos de alunos.
2. A Revista pode criar novas secções, de modo permanente ou ocasional.
3. A Revista pode publicar, também, volumes temáticos.

6.º

(Organização editorial)

1. A Revista é dirigida por uma Diretora ou um Diretor, pelas Subdiretoras e/ou pelos Subdiretores e pelo Conselho de Redação. A Diretora ou o Diretor é, por inerência, a ou o Presidente do IDPCC, cabendo-lhe organizar as diferentes fases da publicação da revista: publicitação do período de receção de artigos; organização das colaborações nas diferentes secções da revista; solicitação de orçamentos; manutenção atualizada e alargamento das permutas; outros atos administrativos necessários.

2. O Conselho de Redação é constituído por todos os membros do IDPCC, cabendo-lhes assessorar a Diretora ou o Diretor; definir as orientações científicas da Revista; definir padrões de qualidade; decidir sobre a publicação de números temáticos; determinar regras de arbitragem; aprovar as normas redatoriais dos textos; aprovar o modelo gráfico; aprovar ou alterar o Estatuto Editorial da Revista; pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretora ou Diretor; indicar os membros do Conselho Editorial.

3. O Conselho de Redação reúne pelo menos uma vez por ano, por convocatória da Diretora ou Diretor.

4. Os subdiretores coadjuvam a Diretora ou Diretor nas suas funções, assegurando a sua substituição nos impedimentos, de acordo com as regras da precedência académica.

7.º

(Leitores)

A Revista é publicada para todos os interessados, nacionais e estrangeiros, e rege-se por padrões de rigor, clareza e fundamentação científica nos textos que publica.

8.º

(Ofertas e permutas)

1. Os Autores que colaborem com a *Anatomia do Crime* têm direito a cinco exemplares.
 2. Têm direito a um exemplar da revista os membros da Direção e do Conselho de Redação.
 3. A revista mantém permuta com revistas congéneres, nacionais ou estrangeiras. Os títulos permutados são depositados na Biblioteca Central da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

9.º

(Redação)

A sede da redação é no Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais, domiciliado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

10.º

(Edição)

1. A edição e distribuição comercial da Revista e o serviço de assinaturas são asseguradas pela Editora Almedina, SA, com sede na Rua Fernandes Tomás, 76-80, 3000-167 Coimbra.
2. O número de páginas de cada número da Revista é variável, oscilando aproximadamente entre as 150 e as 200.
3. A tiragem é fixada em 200 exemplares e a periodicidade semestral.
4. A área de distribuição é a dos Países de Língua Oficial Portuguesa.